

← O Licitante - Muita gente se confunde com essa questão... Mas a jurisprudência d...



O Licitante

Muita gente se confunde com essa questão... Mas a jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de que a declaração de inidoneidade não enseja a rescisão imediata de todos os contratos da empresa sancionada com a administração.

A depender do objeto, não é vantajoso para a administração rescindir o contrato e celebrar outro emergencial, geralmente mais caros e com nível de prestação de serviços qualitativamente diverso. Caberá, assim, a cada órgão contratante avaliar a necessidade de realizar a rescisão.

Na semana passada (23/09), o TCU julgou um caso em que ficou estabelecido que, apesar do entendimento acima, a aplicação da sanção impede a prorrogação de contrato de serviços contínuos e, em relação às atas de registro de preços, resulta no pronto cancelamento do registro do fornecedor inidôneo. | Ac. 2537/20-P

#licitação #licitações #olicitante

Fotos da linha do tempo · Segunda às 13:15 · 🌐

Ver no tamanho original · Mais opções

Curtir

Comentar

Compartilhar

👍 111

32 compartilhamentos



Escreva um comentário...


Publicar



Gustavo Vargas
Concordo.


na seg Curtir Responder Mais

30/09/2020

O Licitante -  Muita gente se confunde com essa questão... Mas a jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de que a declara...



Marcelo Pimentel

Marcio Manhães Motta Silvestre Teixeira Leônidas Vieira Barreto Figueiredo   2

na seg [Curtir](#) [Responder](#) [Mais](#)



Thais Baptista

Gilberto Vanderlei  1

na seg [Curtir](#) [Responder](#) [Mais](#)
